

## DECRETO Nº 199/2018

*“Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências”*

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE NOVA ALIANÇA, no uso de suas atribuições legais.

### DECRETA:

**Artigo 1o.-** Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$185.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

<b>Suplementação ( + )</b>				<b>185.000,00</b>
02	08	00	Fundo Municipal de Saúde	
182	10.301.0010.2033.0000	Manutenção Fundo Municipal de Saúde	140.000,00	
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01 00	
	01	Tesouro		
	310 000	Saúde Geral		
189	10.301.0010.2033.0000	Manutenção Fundo Municipal de Saúde	34.000,00	
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 0 01 00	
	01	Tesouro		
	310 000	Saúde Geral		
191	10.301.0010.2033.0000	Manutenção Fundo Municipal de Saúde	11.000,00	
	3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	F.R.: 0 01 00	
	01	Tesouro		
	310 000	Saúde Geral		

**Artigo 2o.-** O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

### Anulação:

02	04	00	Urbanismo, Obras e Serviços Municipais	
87	17.512.0005.2017.0000	Manutenção Serviços de Limpeza Publica	-13.000,00	
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 00100	
	01	Tesouro		
	110 000	Recursos Próprios		
102	17.512.0005.2019.0000	Manutenção Serviços de Agua	-100.000,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 00500	
	05	Transferências e Convênios Federais-Vinculados		
	100 092	Royalties Petróleo		
105	17.512.0005.2020.0000	Manutenção Serviços de Esgotos	-6.000,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 00100	
	01	Tesouro		
	110 000	Recursos Próprios		

02	07	02	Fundo Municipal Assistência Social			
	388	08.244.0009.2028.0000	Manutenção Assistência Social Básica		-5.000,00	
		3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		F.R. Grupo:	00100
		01	Tesouro			
		500 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-Convênios/entidades/f			
02	08	00	Fundo Municipal de Saúde			
	186	10.301.0010.2033.0000	Manutenção Fundo Municipal de Saúde		-50.000,00	
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		F.R. Grupo:	00500
		05	Transferências e Convênios Federais-Vinculados			
		307 000	OUTROS PROGRAMAS FINANCIADOS POR TRANSFE			
02	09	01	Ensino Básico			
	258	12.365.0011.2039.0000	Manutenção Ensino Infantil-CRECHE		-1.000,00	
		3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		F.R. Grupo:	00100
		01	Tesouro			
		212 000	EDUC.INFANTIL-CRECHE-Conv/ent/Fundos			
02	09	03	Ensino, Cultura, Esportes e Lazer			
	344	12.362.0015.2057.0000	Manutenção Transporte Alunos-Ensino Médio		-5.000,00	
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		F.R. Grupo:	00100
		01	Tesouro			
		110 000	Recursos Próprios			
	353	13.392.0016.2059.0000	Manutenção Atividades Culturais		-5.000,00	
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		F.R. Grupo:	00100
		01	Tesouro			
		110 000	Recursos Próprios			

**Anulação ( - )**

**-185.000,00**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Nova Aliança, 10 Dezembro de 2018.

**AUGUSTO DONIZETTI FAJAN**

Prefeito Municipal

Registrado e em seguida publicado por afixação em lugar de costume.

Vanderlei Passarini  
Diretor de Finanças